

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: GILSON BARRETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 08/10/2015

OBSERVAÇÕES:

Notas taquigráficas sem revisão

• Manifestação fora do microfone

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007 DATA: 08/10/2015 FL: 1 DE 47

FL. Nº **Anexo – notas taquigráficas**

Proc. nº CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Boa tarde a todos. Sou o Vereador Gilson

Barreto, Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da

Câmara Municipal de São Paulo.

Declaro abertos os trabalhos da 41ª audiência pública ao PL 272/2015, que

disciplina o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo, também

chamada de Lei do Zoneamento, que vai definir as atividades que podem ser instaladas nos

diferentes locais da Cidade.

Esclareço que esse projeto foi encaminhado pelo Sr. Prefeito da Cidade de São

Paulo em cumprimento ao artigo 368 do Plano Diretor Estratégico, Lei 16.050, encontrando-se

em tramitação na Câmara Municipal.

Esta audiência tratará sobre os locais de culto.

- Apresentação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Passemos ao debate. Tem a palavra o Sr.

Dom Sérgio de Deus Borges.

O SR. DOM SÉRGIO DE DEUS BORGES - Louvado seja nosso Senhor Jesus

Cristo.

- Manifestação na galeria.

O SR. DOM SÉRGIO DE DEUS BORGES - Queridos Irmãos e Irmãs, primeiro

quero saudar o Presidente da Câmara, Vereador Antonio Donato; também o Presidente da

Comissão de Política Urbana, Vereador Gilson Barreto; os membros da Comissão: Vereadores

Nelo Rodolfo; Juliana Cardoso; Dalton Silvano; Paulo Frange, Relator; Aurélio Miguel; Souza

Santos e Ricardo Nunes, que acompanha como interlocutor; os demais Vereadores; os

Secretários, que representam o Poder Executivo; os demais Bispos; Pastores; membros de

outras comunidades e instituições religiosas, que juntos trabalham pelo bem desta Cidade.

Gostaria de fazer aqui um agradecimento. Um agradecimento à Câmara de

Vereadores, à Comissão e também ao Poder Executivo pela vossa sensibilidade para com os

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

DATA: **08/10/2015** FL: **2** DE 47

Anexo – notas taquigráficas Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

FL. Nº

lugares de culto.

REUNIÃO: 16007

-Acredito que, com este ato, nós estamos alcançando uma superação de um

laicismo de Estado em que parecia uma contraposição entre o Poder Público e as instituições

religiosas. Parecia, em certas ocasiões, que o Estado ignorava as instituições religiosas, isso

quando não havia uma clara propaganda contra as religiões e um ateísmo de estado. Vimos

isso em várias situações em nosso Brasil. Até uma força política de tentar impedir as religiões

de realizar a sua missão. E os senhores estão realizando, por meio dessa indicação dos

lugares de culto, separando dos lugares de reunião, uma sã laicidade do estado. Vence o

laicismo e uma sã laicidade do estado, que reconhece o quanto a religião é importante na vida

do cidadão.

O estado é laico, mas o povo é religioso - 94% da população é religiosa, tem uma

religião; os ateus representam menos de 6%, mas mesmo assim respeitam as religiões. Então

não podemos falar de um país laico. O país é religioso, composto de cristãos, judeus,

muçulmanos, umbandistas, e tantas outras religiões que trazem tanta riqueza para o Brasil.

Então a minha palavra é de agradecimento. Muito obrigado aos senhores por essa

sensibilidade. Assim, com toda a certeza, a instituição, o Estado e as religiões poderão

contribuir ainda mais para que o nosso povo tenha vida com dignidade.

Trabalho na zona Norte, na região de Santana, e fico observando com alegria

quando vou para as regiões mais pobres das comunidades, e sempre vejo uma igreja - uma

comunidade católica, evangélica, um centro espírito –, e a grande maioria não tem autorização

devida para o seu exercício devido às dificuldades da legislação. Mas são essas instituições

que estão dando força, vigor, alegria ao nosso povo, que sustentam o povo nesses lugares de

tanta fragilidade social, familiar e econômica. Então muito obrigado aos senhores pela

sensibilidade. Que Deus os abençoe. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Tem a palavra o Sr. Paulo César Mayer

O SR. PAULO CÉSAR MAYER - Boa tarde a todos. Meu nome é Paulo Mayer, sou

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007 DATA: 08/10/2015 FL: 3 DE 47

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

engenheiro e represento a Diocese de Santo Amaro e Campo Limpo.

Srs. Vereadores, não podemos perder a oportunidade de, nessa nova lei de

zoneamento, em discussão nesta Câmara, corrigir os graves cometidos quando da elaboração

da lei de zoneamento em vigor, de 2004, que retirou a atividade "local de culto", que na

primeira lei de zoneamento, de 72, fazia parte do grupo de uso institucional, juntamente com

educação, saúde, lazer, cultura e assistência social, e passou, na atual lei, para a subcategoria

"local de reunião", juntamente com as atividades cinema, teatro, museu, circo, casa de show, e

até os famosos pancadões, gerando restrições de ocupação totalmente diferentes das

previstas na lei de 72.

Com a atual legislação, muitos locais de cultos de diferentes crenças estão em

situação irregular por estarem em local em que atualmente não permite o funcionamento. Ou

seja, não pode estar próximo dos locais em que os frequentadores residem. Isso deve ser

revisto, pois todos os bairros devem ter o direito de ter locais de culto próximos às residências,

colaborando inclusive com a Prefeitura no quesito "melhoria da mobilidade urbana", pois

diminuiria a necessidade do uso de veículos e do uso de transporte público. Hoje, inclusive,

muitos locais de culto possuem em seus anexos parcerias com a municipalidade, com o uso de

espaço para creches, centro de educação infantil, cursos de alfabetização, cursos

profissionalizantes e assistência social.

Portanto, Srs. Vereadores, protocolamos nesta Casa documentos com proposta de

alteração no atual do projeto de lei para que seja criada, segundo suas peculiaridades e com a

restrições compatíveis apenas à sua utilização, a atividade específica "local de culto e seus

anexos", sendo retirada da classificação "atividade local de reunião".

Essa atividade seria divididade em três subcategorias.

NR1 - Local de culto e seus anexos, com lotação de até 250 pessoas. Uso

compatível com a vizinhança, pois menos de 10% dos locais de culto têm capacidade para até

100 pessoas em São Paulo.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **16007** DATA: **08/10/2015** FL: **4** DE 47

·L. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

NR2 – Locais de culto e seus anexos, com lotação entre 250 e 750 pessoas.

NR3 – Local de culto e seus anexos com lotação superior a 750 pessoas.

No documento protocolado, propomos alteração de alguns artigos, a criação de um

capítulo específico, chamado "Do uso local de culto e seus anexos", e, ainda, com a criação da

atividade específica, modificações nos Quadros ', De conceitos e definições, 4, De usos

permitidos por zonas; e 4 A, Condições de instalação por subcategoria de uso constantes no

projeto de lei.

Solicitamos que as alterações propostas sejam atendidas para que o direito previsto

no art. 5º da Constituição Federal, que prevê a proteção aos locais de culto e seus liturgias,

seja preservado nessa lei em discussão.

É preciso que, ao procurarmos nessa lei a São Paulo ideal, não nos esqueçamos

da São Paulo real do nosso dia a dia. Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Quero registrar a presença da nobre

Vereadora Edir Sales, Vice-Presidente desta Casa.

Gostaria de ouvir a mensagem do nobre Vereador Eduardo Tuma.

O SR. EDUARDO TUMA - Boa tardem, Presidente Gilson Barreto, na pessoa de

quem cumprimento os demais membros da Mesa.

Gostaria de parabenizar a Comissão de Política Urbana pelo excelente trabalho que

tem feito, estabelecendo esse diálogo junto com o Poder Público Municipal, o Poder Executivo.

Cumprimento o nosso Secretário, que aqui gentilmente se encontra.

A minha fala é muito breve. Tenho especial atenção a esse assunto, e aqui vou

pegar carona na fala do Bispo Dom Sérgio, quando traz a questão da laicidade no nosso país.

Verdade, nosso país é um estado laico. Isso significa que nós não temos uma

religião oficial, ao menos tempo que não podemos tratar a nossa nação, o nosso país, como

um estado secularizante, ou seja, com um afastamento do estado em relação a toda forma de

profissão de fé, de toda forma de religião, mesmo porque o próprio texto constitucional, tendo

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007 DATA: 08/10/2015

FL: **5** DE 47

Anexo - notas taquigráficas Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

FL. Nº

em vista o histórico da fundação do nosso país, traz que a lei maior do país é promulgada sob

a proteção de Deus. Unindo a isso, o artigo citado pelo Engo. Paulo, do art. 5º, que fala que o

estado não pode subvencionar, não pode ter igreja, não pode admitir uma religião oficial, a não

ser que estabeleça convênios com essas entidades do terceiro setor cujo interesse seja

público. Nesse sentido, a cidade de São Paulo ganha, meus amigos, sem sombra de dúvida,

com a atuação daquela que é a igreja sem placa, daquela que é a igreja que não se diz

católica, evangélica, daqueles centros espíritas porque temos na cidade de São Paulo mais

cinco mil, são mais de cinco mil, repito, estabelecimentos, igrejas que estão fundamentadas.

Essas igrejas contam hoje, sim, com muitos convênios com a municipalidade, com o Governo

do Estado, com o Governo Federal. Convênios com o Governo do Estado de São Paulo - e

sem fazer qualquer proselitismo política - como o Viva Leite, que faz a distribuição de leite.

Muitas vezes, é uma igreja que auxilia dependentes químicos; e sem medo de errar, a igreja e

as entidades do terceiro setor são os que mais libertam os que são viciados, os que estão

presos na drogadição. Temos – e me incluo no grupo – o know how nesse sentido.

Indiscutivelmente, é uma entidade que serve como longa manus, entidade auxiliadora do poder

público e, no nosso caso, poder público municipal.

A igreja só promove o bem, por isso estou mencionando a palavra igreja a todo

mundo momento porque estabeleceria a Lei de Uso e Ocupação do Solo – e parabenizo o

relator do projeto, Vereador Paulo Frange que atende a todos os Colegas, é muito sensível a

todas as questões - talvez um capítulo específico ou uma normatização específica, pois há dois

pontos a serem atingidos.

O primeiro é a regularização do que já está estabelecido na cidade de São Paulo.

Há milhares de templos religiosos que pela legislação atual não se encontram regulares e não

são regularizáveis. Ou seja, talvez trabalhem com um protocolo do pedido de alvará da

Prefeitura, trabalhem sempre, talvez, com a expectativa de anistia ou alvará condicionado, e

isso precisa ser solucionado, de uma vez por todas.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **16007** DATA: **08/10/2015** FL: **6** DE **47**

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

Então, no nosso entendimento, no entendimento de quem vos fala, há necessidade

sim de um tratamento específico aos templos religiosos no atual projeto e na futura Lei de Uso

e Ocupação do Solo. Nesse sentido, com essa alteração, com essa previsão específica, que

tecnicamente será debatida até a sua votação, teremos futuro na Cidade já que 74% do

território paulistano vai poder absorver um templo religioso, e, sem sombra de dúvida, teremos

um futuro melhor. O templo religioso transforma não só a vida daqueles que o frequentam, mas

a comunidade no qual está instalado.

Essa era a minha intervenção, quero agradecer, Presidente, e incentivá-lo a

continuar com o brilhante trabalho que realiza a frente desta Comissão.

Muito obrigado.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Muito obrigado, nobre Vereador.

Registro a presença da nobre Vereadora Sandra Tadeu; do eng. Nelson Tavares,

representando a Federação Espírita do Estado de São Paulo; e Rafael Carvalho,

representando o Vereador Ricardo Young.

Tem a palavra o Sr. Herbert Silva Teixeira.

O SR. HERBERT SILVA TEIXEIRA - Boa tarde a todos. Gostaria de ressaltar que

nossa cidade tem como origem, a sua fundação é decorrente de um assentamento religioso.

Da Vila de Piratininga aos tempos da cidade contemporânea, da cidade da colina, a

cidade que se reconstruiu três vezes em um século, os locais de culto sempre desempenharam

papel religioso, cultural e cívico-social para todos os habitantes.

Ouvi citarem tantas edificações integrantes do Conpresp, do Condephaat e do

IPHAN tombadas, exaltando a sua importância histórica para a cidade. Cabe também ressaltar

que as atividades correlativas desses locais não só têm papel litúrgico, mas desempenham

muitas parcerias com órgãos públicos, seja do Estado, do município através de creches, EJs,

amparo ao idoso, atendimento à saúde, etc. Dessa forma, é importante que tais locais tenham

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007

DATA: **08/10/2015** FL: **7** DE 47

FL. Nº

Anexo - notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

seu tema discutido como fazemos aqui, de uma forma clara, direta, conceitual e técnica. Tais

locais possuem características que podem se notar próprias, de forma que embasa a

necessidade de se destacar a sua atividade. Por mais que se trate de local para reuniões de

pessoas, seu uso possui identidade, uma natureza e fomenta uma regra própria, como uma

escola ou hospital que também reúne pessoas.

Dessa forma, apresentamos várias propostas das quais: retirar a citação "local de

culto" da subcategoria NR1-13; NR2-11; NR3-4 e criar subcategorias específicas, como NR1-

15 – Locais de culto de pequeno porte e seus anexos localizados na zona urbana, com lotação

de 250 pessoas. NR2-15 – Locais de culto de médio porte e seus anexos localizados na zona

urbana, com lotação máxima superior a 250 até 750; ou NR2- 6 - Locais de culto de grande

porte e seus anexos localizado na zona urbana, com lotação superior a 750 pessoas. Incluir os

locais de culto e seus anexos como polo gerador de tráfego juntamente com serviços

sociocultural que tenham área construída superior a 2.500 m²; incluir os locais de culto e seus

anexos juntamente com empreendimentos de baixo risco, permitindo o uso em sua edificação

não regular, desde que sejam asseguradas condições de higiene, segurança de uso,

estabilidade e habilitação das edificações.

Por fim, não se trata de ter privilégios, mas sim uma forma coerente de classificar,

regulamentar, direcionar e até mesmo fiscalizar essa atividade.

Obrigado.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Registro a presença de Carlos Alberto

representando o Vereador Cabrabom; e do nobre Vereador George Hato.

Tem a palavra o Sr. Paulo Rogério Brito Guedes.

O SR. PAULO ROGÉRIO BRITO GUEDES - Boa tarde a Mesa, aos Vereadores, a

todos. Eu sou arquiteto e represento a Mitra Diocesana de São Miguel Paulista.

Fiz um resuminho do que eu vou falar. "Considerando que a Constituição Federal

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007

DATA: **08/10/2015** FL: **8** DE 47

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

de 1988 consagra como direito fundamental a liberdade de religião, em seu artigo 5º - inciso VI

- Título 2, cita que é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o

livre exercício dos cultos religiosos e garantida na forma da lei à proteção aos locais de culto e

suas liturgias, há um dispositivo transcrito que se compõe de duas partes. A primeira, assegura

a liberdade dos cultos religiosos; e a segunda, protege os locais de culto e suas liturgias.

Nesse mesmo sentido, o decreto federal 7.101, de 2010, em seu artigo 14 diz: "A

República Federativa do Brasil declara o seu empenho na destinação de espaço para fins

religiosos, que deverão estar previstos nos instrumentos de planejamento urbano a serem

estabelecidos no respectivo Plano Diretor".

É tamanha a importância dada à liberdade religiosa pelo legislador constituinte que

tal direito foi elevado à categoria de cláusula pétrea, ou seja, trata-se de dispositivo que não

pode ser abolido. Assim a liberdade religiosa foi expressamente assegurada uma vez que essa

liberdade faz parte do rol dos direitos fundamentais, regulando assim as relações entre Estado

e as diferentes crenças em consonância com o direito fundamental dos indivíduos e dos grupos

a sustentar, defender e propagar suas crenças religiosas.

A igreja por suas instituições e seus membros, especialmente os leigos, vê a

oportunidade de reflexão acerca da identidade cristã e a responsabilidade pública que advém

da preservação de valores fundamentais referentes à preservação da vida e da dignidade da

pessoa humana.

Lembro que nas audiências públicas do Plano Diretor da cidade de São Paulo

obtivemos resultados positivos perante aos legisladores por reconhecem que locais de culto

não é subcategoria de local de reunião e foi previsto no seu artigo 369, § 1º, Inciso II, da Lei

16.050 de 2014 a criação de uma lei específica para locais de cultos. E, na PL 272/2015 trata

os locais de cultos como a subcategoria de locais de reunião, observando-se, entretanto, que a

atividade realizada em local de culto gera pouco impacto na comunidade, conforme exposto

internamente com meus colegas. E, por ser uma atividade muito particular, não pode ser

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007

DATA: **08/10/2015** FL: **9** DE 47

FL. Nº

Anexo - notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

equiparada com as mesmas condições de locais de reunião.

Em função do não cumprimento do Artigo 369 da Lei 16.050 de 2014, o PDE, e com

a revogação da Lei 9.959 de 1985, propomos a inclusão de um capítulo específico para locais

de culto e seus anexos, conforme proposta protocolada.

Não podemos esquecer, conforme foi dito anteriormente, que os locais de culto

surgiram antes da criação da legislação do Plano Diretor e suas regulamentações. Propomos

que sejam definidos os espaços de locais de cultos e seus anexos, destacando-se os seguintes

itens: a lotação para definição das categorias NR 1, NR 2 e NR 3 sejam pelo espaço do culto

religioso, uma vez que os demais espaços não são usados simultaneamente.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito obrigado. (Palmas)

Quero registrar a presença dos Srs. Vereadores: Juliana Cardoso, membro da

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, e Valdecir Cabrabom.

Vamos ouvir, nesse momento, a mensagem do nobre Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES - Boa tarde a todos. Boa tarde à Mesa. Para ganhar

tempo, permitam-me não citar o nome de cada um, mas na pessoa do Sr. Presidente Gilson

Barreto, quero cumprimentar a todos.

É muito importante vocês estarem aqui, hoje, nesse plenário, pois, de todas as

audiências públicas que foram realizadas sobre a Lei de Zoneamento, nem todas tiveram a

presença de muitas pessoas, mas acho que nenhuma teve o número de Vereadores que hoje

estão aqui presentes. Para vocês verem a importância que tem esse assunto para a cidade de

São Paulo. O quanto é importante, para todos, a Lei de Zoneamento e o quanto nós

precisamos demonstrar para o Daniel, o técnico da Secretaria, a cabeça pensante do processo,

e também o quanto precisamos mostrar para nosso Secretário Fernando de Mello Franco, que

ele precisa nos escutar. Tenho certeza que vão nos escutar, porque aqui está a demonstração

do que a cidade de São Paulo quer, do que é importante. Vejam esse número enorme de Srs.

Vereadores presentes, acho que é um bom recado dado para o Daniel e também para o

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

DATA: **08/10/2015** FL: **10** DE 47

FL. Nº **Anexo – notas taquigráficas**

Proc. nº CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

Secretário. Inegável que eles foram sempre muito atenciosos.

Tivemos, o ano passado e esse ano, várias reuniões. O Sr. Secretário nos recebeu

lá muitas vezes, o Daniel também, junto com a Anque, o Paulo, duas pessoas apenas para

citar, pois posso esquecer alguém, e tanto é que, no Plano Diretor do ano passado, foi dentro

do Artigo 369 que conseguimos colocar a questão da lei específica de locais de culto. E, agora,

tem uma proposta do Secretário Fernando e do Daniel de que, talvez, não criar algo específico,

mas todas as demandas da lei específica de locais de culto, consigamos introduzir na Lei de

Zoneamento.

REUNIÃO: 16007

É super importante isso: vocês sabem do problema que nós temos, a apresentação

do Daniel demonstrou: "74% vai poder se regularizar", talvez o local que ele esteja

apresentando seja para cem pessoas ou para 250 metros. A realidade nossa não é essa.

Precisamos, realmente, atender as demandas que estão sendo aqui colocadas, muito bem

organizadas, por tema, cumprindo os tempos, cada um com suas propostas escritas.

Só na Diocese de Santo Amaro, no mês de janeiro, tivemos lá uns R\$ 40 mil de

multa, porque não se consegue regularizar, essa é a grande verdade, várias são as

dificuldades. Mas então vocês tenham a percepção, Padre Claudio, todos vocês, da

importancia que é vocês estarem aqui.

Dom Odilo está em Roma e mandou uma mensagem: "Estamos em Roma e

estamos orando para que as coisas dêem certo". Então, vejam o quanto isso é importante para

a cidade de São Paulo, para o povo de São Paulo, no sentido de se ter para os locais de culto

um capítulo específico detalhando aquilo que é possível, não impondo dificuldades, colocando

a cidade real que precisamos ter, e para tanto, regularizar os locais de culto, sejam da Igreja

Católica, à qual eu pertenço; sejam dos evangélicos, vários Vereadores são evangélicos; sejam

espíritas, do Vereador Calvo e do Vereador Quito Formiga; sejam umbandistas, do Vereador

Laércio Benko.

Gostaria de reafirmar que já fizemos várias reuniões com os Vereadores - todos

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007 DATA: 08/10/2015 FL: 11 DE 47

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

participando ativamente - que representam todos os setores do bem da Cidade, que estão

preocupados com essa questão de local de culto.

Essa era minha mensagem de agradecimento a todos vocês. Muito obrigado por

estarem aqui. Tenham a consciência da importância de fazerem presença aqui e, assim,

mostrarem para o Secretário Fernando de Melo Franco que, apesar de não se conseguir

participar de todas as audiências públicas, mas sempre que podem estão presentes, o

Secretário está aqui, quero, aliás, fazer um agradecimento especial ao Secretário e ao Prefeito

Fernando Haddad, que tem dado uma atenção enorme, o Prefeito recebeu Dom Odilo, Dom

Fernando, Dom Luiz e o Dom Sérgio, em audiência.

Então, repito: o Governo está nos escutando com relação a esse assunto.

Precisamos ser muito sinceros com relação a isso e fica, aqui, meu agradecimento Secretário

Fernando e o meu apelo: para que coloquemos o capítulo e consigamos regularizar todos os

locais de culto, que é realmente importante para a Cidade.

Parabéns a todos vocês, parabéns a todos os Vereadores presentes,

demonstrando que esse assunto tem de ser tratado com muito carinho e muito cuidado.

Aproveito para agradecer ao Presidente da Comissão Gilson Barreto e ao Relator

Paulo Frange, que tem sido um Relator que nos escuta bastante. Obrigado a todos. Paz e

Bem. Figuem com Deus.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Obrigado, Vereador. Próximo orador é Sr.

o Estênio Dias Ramos.

Antes, permitam-me registrar a presença da Sra. Elizabete, engenheira da Igreja

Universal do Reino do Deus, e das Sras. Luciana e Kátia, arquitetas da Igreja Universal do

Reino de Deus.

As instituições e igrejas que desejarem sejam seus nomes citados, por favor, os

representantes forneçam os dados aqui na nossa secretaria.

Por favor, Sr. Estênio, com a palavra.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007 DATA: 08/10/2015 FL: 12 DE 47

FL. Nº

Anexo - notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

O SR. ESTÊNIO DIAS RAMOS – Obrigado. Estou, aqui, representando, a Paróquia

de Santa Maria Madalena, da Mitra da região Sé e da região da Vila Madalena, onde, é de

conhecimento de todos, que há uma disputa feroz por espaço para estabelecimentos

comerciais, concomitante com o uso residencial do bairro.

Porém, além desse tipo de disputa que está se tornando, cada dia mais, predatória,

também está havendo uma demanda reprimida – como destacado, aqui, em alguns

pronunciamentos – por cultos e assistência religiosa de vários matizes.

Destaco duas situações que acontecem em nossa paróquia. Numa delas, temos

uma missa que temos de realizar fora do local da paróquia, dentro de um estabelecimento que

é o conjunto habitacional do bairro, o BNH, construído nos anos 70, onde temos de atender

todos eles que não têm condições de chegar ao local da paróquia. Então, primeiro, já essa

questão do culto feito fora da paróquia.

E, outra situação, estamos abrigando uma associação de moradia de pessoas que

já têm uma ligação história grande na região, mas estão sendo obrigadas a sair ou moram em

condições muito precárias na região, dizem que é uma região apenas de pessoas ricas e tudo,

mas há pessoas de várias classes sociais, que estamos abrigando, então, para a formação de

um movimento para, inclusive, reivindicar, dentro do Plano Diretor, a construção de novas

moradias e novos conjuntos habitacionais, dentro de áreas de ZEIS.

E, a partir disso, já coloco as duas propostas que protocolei e que estão comigo e

que abarcam, exatamente, essas duas necessidades que, tenho certeza, não serem apenas da

nossa região, mas também de regiõs limítrofes na nossa cidade. Até porque muitos desses

moradores, históricos – de imigrações de muitos anos -, já foram obrigados a sair pelo aumento

do aluguel na região, mas ainda frequentam a paróquia.

Então as minhas propostas são as seguintes: no projeto, onde já foi colocado de

construção de locais de culto dentro de ZEIS, portanto, apoiar isso. E apoiar tanto em relação à

área do mangue que é a região da rua Fidalga com a rua Fradique Coutinho que nós

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007 DATA: 08/10/2015 FL: 13 DE 47

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

atendemos e também a região da garagem da CMTC na Vila Leopoldina, igualmente

reivindicada pelo movimento, para construção de ZEIS e uma construção de um local de culto

- e isso é algo que não está nessa proposta já encaminhada -, em áreas residenciais já

existentes, em conjuntos habitacionais já existentes. E é isso que reivindicamos para essa área

do BNH da Vila Madalena. Espero que outros também possam ter esse tipo de demanda

atendida. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Muito obrigado. Próximo orador é o Padre

Eriberto Alves da Costa.

O SR. ERIBERTO ALVES DA COSTA - Exmo. Sr. Presidente desta comissão,

nobre Relator, demais membros da comissão, autoridades presentes e representadas.

Falo em nome da Arquidiocese de São Paulo, sou padre da Arquidiocese de São

Paulo, atuando na Paróquia Nossa Senhora de Fátima, da Leopoldina, região Lapa, e trago,

aqui, na verdade, um apelo, dificilmente aceitável à categoria estabelecida por uma lei, na qual

se regulamenta os limites aceitáveis de lotação dos templos sagrados, uma vez que nossos

cultos acontecem - na maioria das vezes, claro - aos domingos. E, em se tratando de um

feriado prolongado, São Paulo fica quase que deserto. É um comportamento que, cada vez

mais, cresce na megalópole São Paulo.

E, claro, trazemos, na raiz da nossa história, da nossa cultura, a religião. Não é por

acaso que o Brasil surge com o nome de Terra da Santa Cruz e, mais ainda, nos enobrece

falar da cidade de São Paulo que surge também em torno de um colégio – e que o Padre José

Anchieta, hoje, interceda por nós - daí, imaginar a importância que a Igreja Católica,

Apostólica, Romana, teve na fundação dessa Cidade.

Então falar de ZEIS e de tantos regulamentos que estabelecem o limite da atuação

religiosa na cidade de São Paulo é fazer um apelo ao Legislativo Municipal dessa Casa, que

leve em conta a improtância que a igreja teve, desde a fundação da cidade de São Paulo, a

nossa PUC, a nossa USP, a São Francisco, e tantas outras escolas e meios que influenciam

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007 DATA: 08/10/2015 FL: 14 DE 47

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

muito na formação do caráter e da personalidade dos nossos cidadãos que somam e

multiplicam, numa vivência ilibada e idônea, as suas profissões, que exercem por aí e são

conhecidos por todos.

Trago, então, o apelo da nossa região Lapa, da Igreja Católica, a sensibilidade do

Legislativo Municipal de acolher as nossas reivindicações. A religião é necessária, não é por

acaso, que a Carta Magna regulamenta como causa pedra, já mencionada por outro amigo que

falou antes de mim: "É muito importante e isso tem grande influência".

E, claro, as nossas igrejas são também casa de acolhida de todos. Entram em

nossas igrejas todos que queiram entrar. Não existe um código de barras de controle de quem

entra e de quem sai. A igreja fica de portas abertas para quem quiser rezar, orar. É onde

muitos de vocês procuram, sobretudo, no período da campanha eleitoral. Isso todos sabem e

são sempre muito bem acolhidos. (Palmas)

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Estarei lá, viu padre?

O SR. ERIBERTO ALVES DA COSTA - E só para concluir, com a frase do Papa

Francisco, por ocasião da visita ao Legislativo norte-americano, ele dizia: "As leis precisam ser

votadas sem a influência partidária e ideologia, em prol do bem comum".

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Vamos ouvir a nobre Vereadora Edir

Sales.

A SRA. EDIR SALES - Boa tarde. Gostaria primeiramente de agradecer a Deus

pela oportunidade de receber, pela maior Casa Legislativa da América do Sul, pessoas tão

comprometidas e preocupadas com o zoneamento da cidade de São Paulo.

Parabenizo o Presidente Gilson Barreto, o relator Vereador Paulo Frange e todos

os membros da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente que, hoje,

completam 41 audiências públicas no Município de São Paulo. Agradeço a presença do Daniel,

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007

DATA: 08/10/2015

FL: **15** DE 47

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

FL. Nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

Diretor do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, do Secretário Fernando de Mello Franco

e também de vocês.

Realmente, esta é uma discussão muito importante para a cidade de São Paulo. A

nossa Constituição é laica, portanto, recebemos os representantes de todas as religiões que

estão preocupados com as suas regiões.

Só faço um aparte à fala de quem me antecedeu, pois não são todos os

Vereadores que aparecem só na época da eleição. Eu sou uma Vereadora presente. Aqueles

que me conhecem sabem que sou presente, independentemente de ser ano eleitoral. Assim

como outros Vereadores,

A Constituição garante a atuação dos templos de culto. A Lei de Uso e Ocupação

de Solo, chamada Lei de Zoneamento, tem por base as diretrizes do Plano Diretor que foi

aprovado em 2014. Também foram feitas 40 audiências públicas para o Plano Diretor e foi

intensamente debatido com emendas, inclusive, de vários Vereadores desta Casa.

O zoneamento proporciona o caminho do urbanismo da Cidade nos próximos 10,

15, 20 anos e dispõe como será cada bairro, cada avenida, cada quarteirão, especificamente,

lote, terreno e imóvel. O zoneamento deve prever essa garantia constitucional sem embaraço.

Estamos discutindo nesta audiência e todos os Vereadores estão aceitando

sugestões de toda a comunidade que se faz presente hoje. Parabéns a vocês que estão

participando. Sei que muitos de vocês estão participando de todas as audiências públicas ou

de várias da Lei de Zoneamento da cidade de São Paulo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente está se debruçando

sobre esse assunto que é da maior importância para o Município de São Paulo.

Muito obrigada pela presença. Que Deus abençoe a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Muito obrigado, nobre Vereadora.

Anki Maria Josefa.

A SRA. ANKI MARIA JOSEFA - Boa tarde a todas. Eu sou a arquiteta Anki, da

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

DATA: **08/10/2015** FL: **16** DE 47

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

Mitra Diocesana de Santo Amaro. A minha fala é em defesa de uma lei que está sendo

revogada pelo PL 272, que é a Lei 9959, que estabelece condições de aproveitamento,

ocupação e recuo para edificações destinadas a culto.

Em 2013, junto com o Vereador Ricardo Nunes, elaboramos um projeto de lei

específico para os locais de culto que foi entregue ao Prefeito Fernando Haddad e que foi

traduzido no Plano Diretor como o artigo 369, que estabelece que deverá ser elaborada lei

específica que trate de parâmetros de ocupação e condições especiais de instalação para

locais de culto.

REUNIÃO: 16007

Com essa Lei de Zoneamento, ficamos sabendo que todas as leis específicas estão

sendo revogadas e traduzidas em artigos na Lei de Zoneamento. Então, algumas coisas

faltam.

A Lei 9959 trata de recuos, de vagas e principalmente taxa de ocupação. Nessa lei

tivemos uma taxa de ocupação máxima que poderia ser acrescida em 40%. Talvez o

interessante seja que os locais de culto sejam introduzidos nos usos incentivados onde

constam os hospitais e escolas porque local de culto não é só o templo onde será ministrada a

celebração. Temos todas as salas de catequese, serviços sociais que quando vamos fazer o

licenciamento dessas atividades, elas são todas somadas. Então, é uma lotação que nunca fica

em 100 pessoas porque tem outras atividades em horários e dias específicos.

É isso. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Muito obrigado.

Luis Carlos da Silva.

O SR. LUIS CARLOS DA SILVA - Boa tarde a todos.

Quero cumprimentar o Sr. Presidente Gilson Barreto pelo grande trabalho. Tive a

oportunidade de participar de outra audiência na região do Ipiranga. Cumprimento também o

nobre Vereador Conte Lopes, que tem dado um grande apoio ao Conseg. Sou Presidente do

Conseg do Heliópolis, uma área muito crítica de São Paulo. Faço parte também da Diocese de

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

DATA: **08/10/2015** FL: **17** DE 47

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

FL. Nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

São Paulo, da região episcopal do Ipiranga, e sou um leigo na situação, mas trabalho na

pastoral e possuímos mais de 40 pastorais na comunidade, entre elas, participo da Pastoral da

Família.

REUNIÃO: 16007

Quando discutimos lá, uma discussão calorosa, com o nosso Presidente Gilson, e

até peço desculpas por aquela situação, mas vocês estão no caminho correto porque, na

verdade, eu disse lá, tratar os iguais como iguais e os desiguais como desiguais. Nós,

religiosos que praticamos a nossa religião, sou católico apostólico romano, não quero ser

diferenciado de ninguém, mas quero meu momento espiritual onde eu tenha a liberdade de

falar com Deus, estar com Jesus Cristo, que é tudo o que gueremos.

Então, quando colocam a gente como simples local de reunião, fica difícil para a

gente porque quem é religioso e trabalha com a fé tão massacrada não só no Brasil, mas no

mundo inteiro, você vê o quanto é difícil você levar as pessoas a entenderem o quanto a

pessoa precisa disso porque parece que não. Se a pessoa não tiver fé, não tiver um objetivo na

vida pegado a Deus, independentemente da religião, não chegaremos a nenhum local e

nenhum local da vida.

Então é esse ponto. Agradeço pela atenção e não quero que tratem a gente

diferentemente, mas como iguais que somos na fé de Deus.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Muito obrigado.

Vamos ouvir a mensagem do nobre Vereador Rubens Calvo.

O SR. RUBENS CALVO - Sr. Presidente Gilson Barreto, Presidente desta

audiência pública e da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente;

Secretário Fernando de Mello Franco, é um prazer imenso tê-lo aqui; meu irmão e amigo Paulo

Frange, meu preceptor no início da minha carreira médica, relator; e todos os demais amigos

Vereadores, Ricardo Nunes, que teve esta brilhante ideia; Dona Julieta, que traz aqui um

engenheiro da Federação Espírita do Estado de São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

NOTING TRACTOR TONG SEM REVIEWS

DATA: **08/10/2015**

REUNIÃO: 16007

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

Eu gostaria de iniciar agradecendo a Deus pela oportunidade de estarmos aqui reunidos, mais uma vez, em um só propósito. Propósito de sensibilizar o Poder Público, da necessidade de flexibilizar as leis para que possamos funcionar regularmente e legalmente, porque o religioso, quem produz a religião, não pode estar na clandestinidade. Começa por ai.

FL: **18** DE 47

Segunda questão, dizer que este momento é muito importante para a história desta Casa. Nos idos de 2001, primeiro ano do Século XXI, do terceiro milênio. Infelizmente quando aconteceu o ataque as Torres Gêmeas, logo em seguida essa Casa, fez um grande culto ecumênico pela paz, e provemos um comitê permanente pela paz. Estiveram aqui, todas as relegiões representantes. Ano retrasado formamos uma frente parlamentar em defesa à vida, contra o aborto, e também nos reunimos, e todos nos emanamos e é isso que o Planeta precisa, emanado pelo bem.

A minha concepção, - e para mim parece muito lógica, - a medida em que a população de uma cidade aumenta, claro está, que a ocupação dos limites dessa cidade, também aumenta. Onde existem moradores o Poder Público, se preocupa em levar escolas, porque precisamos dar o nosso desenvolvimento intelectual. Onde se tem moradores em uma cidade, o Poder Público Municipal tem se preocupar levar postos de saúde, pronto socorros, hospitais, precisamos do socorro a nossa saúde. Onde têm moradores na Cidade de São Paulo, principalmente nas regiões mais periféricas, precisamos levar equipamentos que produzem assistência social, temos a carência do nosso povo. Nosso irmão menos favorecido precisa ser assistido, e atendido, pois são as casas religiosas que dão assistência social que o Governo não dá. Ou não é verdade? Todos vocês sabem o quanto lutam e tiram dos próprios dias de descanso do convívio familiar para estender uma mão amiga ao próximo, principalmente ao próximo desfavorecido, por necessitar naquele momento. No momento em que vivemos uma crise política, moral, e às necessidades aumentam mais, do assistência ao menos favorecido, porque uma coisa leva outra, porque reflete, inclusive, na economia desse País. São necessárias pessoas abnegadas, que em nome de Deus, vão socorrer seu próximo.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007 DATA: 08/10/2015 FL: 19 DE 47

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

Temos a convicção de que, sem a caridade não há salvação. Se precisa da educação em

nossa formação intelectual, as casas religiosas ajudam a nossa formação intelectual e moral.

Estamos aprimorando para essas questões, que estamos vendo por aí, até de mercenários

produzindo guerras. Não se tem mais na sociedade, no nosso planeta a saúde física, mental e

espiritual. E assistência e extensão do abrigo, do alimento, do pão material e pão espiritual,

estão nas casas ideais. Por favor, cada uma delas tem sua necessidade. Tem seu tamanho.

Nem todas dão impacto que dão uma boate, não pode ser tratado como uma boate um local de

reunião. Porque os frequentadores são moradores no entorno, e muitos vão à pé, não levam

seus automóveis. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Registro a presença dos nobres

Vereadores Paulo Fiorilo e Alfredinho.

Tem a palavra o Sr. Laerte Brasil.

O SR. LAERTE BRASIL - Sou Presidente da com Fé São Paulo, Trabalho,

Empreendedorismo; Membro da Executiva do Fórum Supra Partidário da Câmara Municipal de

São Paulo, por uma São Paulo saudável, sustentável, e Chanceler Global da União Cosmos

Sustentabilidade das Nações, Trabalhista e Empreendedores da Cidade.

A Cidade de São Paulo, metrópole, considerada a mais rica da América Latina, a

sétima mais rica do planeta, e também a maior do Hemisfério Sul. Constituída por 96 distritos,

2.355 bairros, onde esses bairros são transformados em verdadeiras bases de satélites, por

onde desaparecem de quatro em quatro anos, depois pegam o voto o desaparecem sem deixar

rastro, deixando a sociedade a mercê de políticas públicas. Só para ter uma ideia, são 4

milhões 250 mil pessoas morando em favelas, cortiços, áreas contaminadas e outras

ocupações irregulares. Isso significa que um terço da sociedade da população que moram em

áreas sub-humanas. Cidade com PIB de 436 bilhões, mas durante esses longos anos, 10 a

12% PIB vem sendo desviado por máfias de políticos ladrões, tanto no Executivo como no

Legislativo. O ex-vereador José Américo que passou por esta Casa, hoje Secretário de

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007 DATA: 08/10/2015 FL: **20** DE 47 FL. Nº

Anexo - notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

Relações Governamentais, pegou a importância de 650 milhões, de acordo com esse dinheiro desviado da Petrobrás, e de cinco Ministérios rateou entre essa Casa, com o Prefeito Haddad, e na combinação disse que o Haddad roubaria mais 30 bilhões e a Dilma 200 bilhões. E em uma operação truculenta que financiou uma equipe de assessores e militares corruptos dessa Casa, eles me assaltaram em plena biblioteca, não reagi, me roubaram seis mil reais. Voltando as questões religiosas que desenvolvem ações primordiais de grande relevância nas áreas de educação, cultura, lazer e prevenção do álcool e drogas. E essas instituições religiosas, devem ser tratados nessa lei, como as instituições econômicas. Deve ter um privilégio, um tratamento mais avançado, digno e justo. As nossas instituições defendem todas as teses apresentadas pelas linhas religiosas e também defendemos a tese a regulação desses artigos. Para encerrar, nessas 41 maratonas da Lei de Zoneamento, apresentamos uma tese revolucionária na Cidade de São Paulo, que foram as cotas ambientais. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Tem a palavra o Sr. Rafael Carvalho.

O SR. RAFAEL CARVALHO - Boa tarde a todos. Primeiro dar os parabéns pela proposta enviada, acredito que todos os gabinetes puderam ter acesso de forma antecipada. Sou do Gabinete do nobre Vereador Ricardo Young, pudemos analisar e estudar um pouco da proposta que foi apresentada. Meu objetivo aqui é trazer um pouco do posicionamento do mandato do nobre Vereador Ricardo Young sobre esse tema e também algumas contribuições. A primeira, que acreditamos ser justa a criação dessa nova categoria para tratar exclusivamente de locais de culto. Uma vez que tem a capacidade máxima, tem um impacto diferente dos outros usos. Por essa criação acredito que deva seguir os mesmos usos de local de evento, ou seja, que não deve flexibilizar o uso em áreas de preservação, por exemplo, como a ZEPAM, áreas públicas e sabáveis. Acredito que isso não seja adequado. Nossa contribuição para o debate, é que a proposta do novo NR1-15 que foi colocado, tem os mesmos usos do NR1- 13, assim como NR2-15 para o NR2-11 o 3, 6 para o 3, 4 com isso consigamos ter um padrão . Além disso, a inclusão de um capítulo especifico para locais de

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **16007** DATA: **08/10/2015** FL: **21** DE 47

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

culto, perguntamos se não deve ser a hora de acontecer esse debate. O PDL prevê uma lei

especifica para esse assunto. Portanto ele mereça que o debate aconteça de forma exclusiva,

porque é um assunto muito importante, apesar dessa audiência pública estar sendo boa, o

debate tem de ser mais profundo sobre esse tema. E a questão de revogar a lei que já existe,

tratando sobre os parâmetros de construção de locais de culto, talvez não seja o ideal,

realmente, como está proposto no PL e sim, aguardar essa lei especifica que será

encaminhada depois ai sim que ela faça a revogação da lei da 9959. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Com a palavra o nobre Vereador Souza

Santos.

O SR. SOUZA SANTOS - Boa tarde a todos. Cumprimento todos os presentes,

entidades religiosas, cumprimentar Sr. Fernando Vieira, Daniel; nobre Vereador Paulo Frange,

relator. Laerte, o José Américo vai ficar bravo com você. Padre Egberto, esqueceu de deixar o

endereço.

Essa audiência é de grande importância e todos os discursos que tenho feito nas

audiências públicas, temos falado sobre a importância dos senhores de estarem participando

dessas audiências, a importância dos senhores virem falar, reivindicar, expor suas ideias,

Fernando e Daniel, agui vocês não vão ouvir as pessoas gritar, falar de ZER, ZEPAM, etc. As

instituições aqui só querem um lugar melhor, algo que lhes são de direito. Ou seja, liberdade, a

liberdade ao culto já está preconizada na Constituição, apenas seus direitos, fazer seu culto

tranquilamente. Conversava com um fiscal essa semana, fui falar de uma igreja, e o fiscal me

disse assim: vou falar de uma multa. E o fiscal disse: os pit bulls, saem às ruas, e saem para

morder. Então nobre Vereador aí está. É algo que me causa muita estranheza, isso é da

época, muito antigo, quando o Estado saía na época do Fisco, para colocar dentro do cesto,

para recolher os impostos, época em que os cavaleiros saiam para colocar no cesto do Estado,

o então dinheiro.

Hoje é diferente. O que estamos fazendo aqui nessa audiência pública, nada mais

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

DATA: **08/10/2015** FL: **22** DE 47

FL. Nº **Anexo – notas taquigráficas**

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

é, colocar um capitulo a parte as instituições religiosas. Creio que como, essa comissão, da

qual faço parte, o nobre Vereador Paulo Frange, médico, cardiologista, bastante acessível,

colocaremos nesse capítulo da Lei de Zoneamento, na Lei 272/2015, colocaremos as

instituições religiosas com muito carinho e muita tranquilidade, creio que todas essas

instituições terão carinhosamente esse cuidado. Parabéns a todos! Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Com a palavra o Sr. Wilson Roberto

Santana.

REUNIÃO: 16007

O SR. WILSON ROBERTO SANTANA - Boa tarde a tosos. Sou pastor Evangélico

e Advogado e tenho acompanhado desde a elaboração do Plano Diretor Estratégico e observei

que nesse plano, ele tinha algumas diretrizes de descentralização. Essa descentralização

permite o desenvolvimento de todas as atividades em todas as áreas, e uma das atividades

fundamentais para a sociedade, que não é laica, é a religião. Como bem falou o bispo, o

Estado é laico, mas as pessoas não são, e elas têm a necessidade básica de desenvolver a

sua espiritualidade no local onde elas vivem. Com o problema de mobilidade em nossa cidade,

realmente é inviável as pessoas terem de se deslocar para um lugar em que é permitido um

templo maior.

Conceituarei algo para vocês: igreja é um local de culto, é um local de exercício de

religião, mas especialmente falando em nome das igrejas cristãs, o próprio Cristo definiu a

igreja como sendo seu próprio corpo, e o corpo de Cristo não pode ser impedido de estar em

qualquer lugar. Temos esse direito de avançar e continuar a obra que Ele iniciou, como nosso

Mestre, em qualquer lugar, e temos a liberdade assegurada, na Constituição Federal, de

podermos nos reunir em qualquer lugar.

Então, creio que deva haver, realmente, uma regulamentação específica, artigos

específicos. Não se deve esperar por uma nova lei. Acho que a oportunidade é agora, dentro

da Lei de Zoneamento, de se disciplinar o uso das entidades religiosas, sejam elas cristãs ou

não. Inclusive, mesmo falando que sou cristão, quero ressaltar que todas as religiões têm esse

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007 DATA: 08/10/2015 FL: 23 DE 47

FL. Nº **Anexo – notas taquigráficas**

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

Proc. nº

direito também. Mas, nós especialmente, acreditamos que, como o corpo de Cristo, temos de

ter essa liberdade de levar as boas novas; a praticar as boas ações; criar, na parte de

formação, conceitos; fornecer abrigo, alimento, propagação de valores, ação social. Temos o

Celebrando a Recuperação, em que não se faz necessária a internação, mas temos reuniões

toda a semana em que temos de ter o local de culto. Como já foi dito aqui também, muitas

atividades diferenciadas exigem vários lugares, mas ao se somar isso, não dá para

regulamentar.

Era isso. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Tem a palavra o nobre Vereador Atílio

Francisco.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO - Sr. Presidente, boa tarde a todos e a todas.

Fico feliz por estar aqui, nesta tarde, e ver várias lideranças religiosas, pessoas de

todas as igrejas, de todos os credos. Isso é muito bom. Isso demonstra que todos nós

compreendemos e que precisamos lutar pelos interesses espirituais nesta Cidade.

Nem sempre foi assim, porque estou como Vereador desde 2001. Enfrentei muitas

resistências, para defender os interesses das igrejas, de modo geral. Isso porque, em todo

projeto que trabalhamos em prol da igreja evangélica, sempre fizemos questão de atuar com

isonomia, para que todas as igrejas fossem beneficiadas. Essa é uma maneira muito clara de

entendermos a importância da igreja para a sociedade como um todo, e para São Paulo, para

esta capital grandiosa. E não poderia ser diferente: vários Srs. Vereadores estão abraçando

esta causa conosco, porque Igreja é uma instituição que não deveria sofrer restrição para a sua

instalação. Atendendo os requisitos e os princípios de segurança, não deveria haver restrição

de espaço e localidade. Acho que Igreja tem de ser bem-vinda em todo espaço da Cidade.

Aproveito a oportunidade para fazer uma proposta de mudança no artigo 105, que

dispõe sobre os usos incentivados, que, atualmente, se refere somente a hospitais: "Para

novas construções, reformas e ampliação de área construída em hospitais, áreas e edificações

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007 DATA: 08/10/2015 FL: 24 DE 47

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

destinadas às igrejas, cultos religiosos, templos e demais áreas destinadas, aos rituais de

qualquer religião ou seita". E segue: "estabelecimentos de ensino, coeficiente de

aproveitamento máximo será majorado em 50%". No parágrafo único: "Quando o coeficiente de

aproveitamento básico for ultrapassado sobre essas áreas, incluídas eventuais áreas e

edificações existentes e irregulares". Acho que atende a necessidade das igrejas.

No capítulo 126, Do Parcelamento das Edificações de Uso: "Todos os usos já

localizados em ZOE, Zepec e Zepam, acrescentar igrejas, templos, terreiros e demais locais

de atos e cultos religiosos de qualquer denominação e religião, classificados na subcategoria

do uso NR-3 e nas Zonas ZPI". Isto é de fundamental importância também, porque tenho

certeza de que será para todas as igrejas.

Mais uma vez, digo que isso é fruto de muitas orações, não só de minha parte, mas

da parte de todos, de podermos participar de uma audiência pública que incluirá, na Lei de

Zoneamento de nossa cidade, um capítulo específico para dar às nossas igrejas todo o

respaldo que elas precisam e necessitam para funcionarem de forma exemplar, dentro das

regras e das normas cristãs estabelecidas por Deus, na cidade de São Paulo.

Que Deus abençoe a todos.

Boa tarde. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Obrigado.

Tem a palavra a nobre Vereadora Patrícia Bezerra.

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA - Boa tarde a todos e a todas. Na pessoa do Sr.

Presidente, nobre Vereador Gilson Barreto, cumprimento todos os componentes da Mesa.

É muito importante o que está sendo discutido, nesta tarde, pela representatividade

que existe nesta Casa e pela relevância das pessoas que estão, hoje, neste auditório.

Mais de 80% dos atendimentos sociais, da Cidade, são realizados pelas igrejas,

sejam elas protestantes, católicas, associações espíritas e outras religiões. Ou seja, se

pararmos um dia com o trabalho social que desenvolvemos, o sistema social da Cidade entra

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007 DATA: 08/10/2015 FL: 25 DE 47

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

em colapso. Às vezes, não usamos dessa verdade para pressionarmos – o que seria legítimo.

Por que estou falando isso? Existem inúmeras igrejas com processo de

regularização e que também já pediram anistia de seus processos. Porém, a anistia ainda não

chegou. E vou dizer algo para vocês, que talvez vocês não tenham conhecimento e que me

causou muita indignação desde a semana passada: todas as escolas de samba serão

anistiadas das dívidas de IPTU, até o ano de 2014. Todas as escolas de samba serão

anistiadas das dívidas de aluguéis em locais públicos, até o ano de 2014. Pergunta: qual a

contribuição que as escolas de samba trazem para a cidade de São Paulo? Por que, então,

não iniciamos um movimento, uma campanha, pedindo para que as igrejas sejam anistiadas

em seus processos de regularização, pelo bem que elas trazem socialmente, pela contribuição

inequívoca para a cidade de São Paulo? (Palmas)

Então, vocês estão convidados para fazer parte dessa campanha. Postarei no

Facebook ainda hoje, porque é mais que legítimo que a anistia saia.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Obrigado, nobre Vereadora Patrícia

Bezerra.

Tem a palavra o Sr. Christian Bojlesen.

O SR. CHRISTIAN BOJLESEN - Boa tarde a todos.

Estou falando, hoje, como conselheiro da Associação Comercial de São Paulo -

Distrital Sul.

Já houve algo chamado de Lei das Índias, que se confunde, até um pouco, com a

fundação de diversas cidades, principalmente na América do Sul. Era o que determinava

colonizadores espanhóis e portugueses a reservarem, no local que acabavam de chegar, o que

seria a praça central e a igreja. É o que, até hoje, se associa muito à cidade do Interior, mas

também a São Paulo, porque o começo das cidades se confunde com o estabelecimento de

igrejas ou locais de culto, no geral.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007 DATA: 08/10/2015 FL: 26 DE 47

FL. Nº

Anexo - notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

Digo isso porque é um paralelo muito grande com o que temos defendido na

Associação Comercial. Temos uma Cidade em que o zoneamento veio de uma maneira

holística, de enxergar a Cidade inteira.

Tocamos muito neste ponto: de reconhecermos a Cidade real. Achamos que isso é

muito levado para o lado negativo, de regularização, de anistia, quando isso não é verdade. A

Cidade já estava aqui. Então, achamos que essa função, da Lei do Zoneamento, tem de ser

seguida. A minuta da SMDU vai de encontro a isso. Temos acompanhado o trabalho brilhante

do nobre Relator, Vereador Paulo Frange. Mas gostaríamos de deixar isso bem claro que se a

Igreja deu origem à Cidade e, depois, a Cidade deu origem à Lei do Zoneamento, é de se

esperar que a Cidade enxergue a Igreja – quando digo Igreja estou me referindo aos locais de

culto, e que o zoneamento enxergue a Cidade.

Obrigado. (Palmas)

- Assume a presidência o Sr. Paulo Frange

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Obrigado.

Tem a palavra o Sr. Eduardo Brasil.

O SR. EDUARDO BRASIL - Boa tarde a todos.

Seria fundamental que a Câmara Municipal de São Paulo, como órgão efetivamente

de repre4sentatividade do paulistano, pensasse muito seriamente sobre o estudo de impacto

de vizinhança, pois algumas intervenções ou atividades impactam muito mais a vizinhança do

que alguns grandes empreendimentos.

Algum iluminado, em um passado talvez distante, andou 150 metros para um lado,

150 metros para outro e determinou que esse seria o ponto importante para a locação dos

pontos de ônibus. Parece que a lei foi buscar, neste mesmo iluminado, para determinar 300

metros para um lado ou 600 para outro.

Esta Cidade envelhece dia a dia, o idoso tem a sua mobilidade cada vez mais

reduzida e aqueles que já são deficientes e idosos, têm uma maior dificuldade para chegarem

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007 DATA: 08/10/2015 FL: 27 DE 47

Anexo – notas taquigráficas Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

a qualquer local. Então, isso são coisas que não podemos entender. E algumas intervenções

realmente causam muito mais impacto do que qualquer empreendimento.

Agora o que direi não tem nada a ver, mas os clubes de futebol, que trazem muito

para a Grande São Paulo e para o País todo, têm anistia de tudo e ainda recebem dinheiro.

Mas escola de samba é coisa de negro. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Tem a palavra o Sr. Gil Diniz.

O SR. GIL DINIZ - Boa tarde a todos.

Como muitos aqui já falaram, gostaria de relembrar: a Cidade de São Paulo nasceu

em um pátio de colégio, em um pátio cristão.

Estamos aqui, hoje, no Palácio Anchieta – padre que forneceu os fundamentos da

cidade de São Paulo. Mas o que vemos hoje? Vemos, aqui, a tentativa de limitar o trabalho das

igrejas, independente de sua denominação.

Quem acompanhou aqui o Plano Municipal da Educação, observou como somos

tratados: como os católicos, os evangélicos, os espíritas foram tratados. Fomos tratados como

fundamentalistas, como inimigos da Cidade, como homofóbicos e todos os outros adjetivos que

já conhecemos por uma dita ideologia.

Então, venho colocar para vocês o caráter, o aspecto ideológico desta proposta.

Então, vamos pressionar, sim. Vamos lotar novamente a galeria, o Plenário, para cobrarmos

dos Srs. Vereadores, que são os nossos representantes, para que não restrinjam o trabalho

das igrejas. Lembrando que as igrejas estão onde, muitas vezes, o Poder Público não está. A

Igreja está na escola, está na penitenciária, na favela, no hospital e, muitas vezes, o Estado

não está lá. O Estado não quer colocar a mão nisso. E nós, religiosos, trabalhamos todo o dia

com isso. Colocamos aí o nosso suor, o nosso trabalho, passamos a semana inteira

trabalhando e no final de semana vamos à igreja fazer um trabalho filantrópico. Eu já participei

da Sociedade São Vicente de Paula e distribuíamos cestas básicas e levávamos

documentação. Quando a gente começa a perceber um movimento, muitos não percebem.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007 DATA: 08/10/2015 FL:

FL: **28** DE 47

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

Irmãos, vamos ficar atentos ao uso ideológico que pode estar por trás de muitas vezes de

ações, inclusive na Lei de Zoneamento, de uso e ocupação do solo.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Vereadora Sandra Tadeu.

A SRA. SANDRA TADEU - Boa tarde a todos. Cumprimento a Mesa na pessoa do

Vereador Gilson Barreto, Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio

Ambiente.

É importante, como dito por meus Pares, a Lei de Zoneamento, principalmente, no

que diz respeito aos templos religiosos. A Lei que foi enviada para esta Casa melhorou muito

para as novas construções. Mas temos igrejas na cidade de São Paulo que existem há mais de

60 anos e, muitas vezes, elas não têm nem a documentação porque nem existia o bairro, mas

já tinha a igreja.

Teríamos de fazer no zoneamento a regularização desses templos religiosos

porque senão ficaremos com o mesmo problema de não conseguirmos regularizar e é provado

que o templo está no local há mais de 60 anos.

Também considero que os templos religiosos têm de retornar para a categoria

institucional para templos de qualquer culto. Não podemos estar enquadrados como no

Mercadão e boates. Temos de ter uma categoria de templos religiosos, número de pessoas e

tal.

Já houve outras discussões, inclusive com o pessoal da Cúria, que nos alertaram

para uma série de dados. O Ricardo também participou. Dessa forma, poderemos, realmente,

fazer uma lei. Depois, só daqui 16 anos poderemos discutir nova Lei de Zoneamento.

O Governo tem de sentir que hoje a igreja tem uma parte social e não deveríamos

pagar nada, quem deve pagar é o Governo, porque ele é que está devendo para as igrejas. O

Poder Público não tem local para colocar pessoas drogadas, como fazem as igrejas e

entidades. Elas conseguem manter algumas pessoas lá.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007

DATA: **08/10/2015** FL: **29** DE 47

FL. Nº **Anexo – notas taquigráficas**

Proc. nº CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

Eu falo todo o dia que igreja é multada toda hora. Eu não tenho nada contra os

bares, mas os botecos fazem barulho. A igreja é aqui e o boteco é ali. O cara veio aqui e não

vai ali. Como há pouco tempo multaram a igreja, não sei se foi a Santa Terezinha, igreja

Católica, porque bateu mais de não sei quantos minutos o sino da igreja. Isso é um absurdo

cobrar 30 mil reais lá da igreja, ao passo que a Prefeitura e o Governo têm de reverter esse

dinheiro dos atendimentos que a igreja presta, fora os milagres da igreja. Sou médica e tirar

drogado só com remedinho não dá, Paulo. Eu presenciei isso. Você tira drogado com a palavra

de Deus, com a religião, pode até se dar um remedinho, mas já vi até sem remedinho. Então,

eu acho que quem deve para as igrejas são os governos, não estou falando especificamente

da Prefeitura, mas o governo de um modo geral. Ele está se ausentando dos problemas de

saúde, dos problemas sociais, do problema da droga e é quem ainda está segurando um

pouquinho são as igrejas. Tenho certeza de que teremos o apoio. Eu esqueci o nome do padre,

mas com certeza os 55 Vereadores vão lá, na igreja, dele pedir votos também. Vamos ver se

vão arrumar uns votinhos para nós, daí a gente vai ajeitar tudo direitinho como o padre pediu.

Quem conhece o padre pode avisar que os 55 vão fazer, quando eles fizerem na missa, nós

estaremos lá pedindo uns votinhos para ele.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Só para avisar nós temos mais cinco

falas, depois vamos ouvir o Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

Fernando de Melo Franco, depois o relator para poder depois fazer os comentários a respeito

do que foi falado.

O SR. CONTE LOPES - Sr. Presidente Gilson Barreto, Srs. Secretários, Srs.

Vereadores, Srs. que nos acompanham aqui nesta audiência, é um prazer tê-los aqui conosco.

A minha área é de segurança pública, mais de 40 anos de Rota, e figuei pensando que nunca

atendi uma ocorrência, de todas as que atendi na minha vida, numa igreja, num templo, numa

casa de Umbanda, numa casa espírita, realmente, é uma grande verdade. E pelo contrário a

gente percebe que o crime está aí e cresceu muito porque o jovem se esqueceu de Deus e

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007

DATA: 08/10/2015 FL: **30** DE 47 FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

quando ele se esquece de Deus ele comete barbaridades, como as que a gente viu ontem em

Bertioga, que, durante um assalto a um banco, os bandidos mataram uma mulher de 40 anos

que estava levando a filha com problemas. O rapaz de 24 anos que leva a vó aqui no centro

para retirar um dinheiro no banco, da aposentadoria e é morto quando sai do banco.

Realmente a gente como policial sabe disso, que o crime cresceu e cresce muito porque o

jovem se afasta da religião, seja ela qual for, se afasta de Deus e comete absurdos, alguns até

pintando o corpo com a figura do diabo e faz as coisas na cabeça dele, em nome do diabo, e

faz o diabo em nome do diabo. Então, é só isso que queria dizer que a igreja é muito

importante. Não entendemos também como se multa uma igreja por causa de uma badalada

de um sino e não se proíbe os pancadões que acontecem em São Paulo, regados a drogas do

PCC com meninas de 12 a 14 anos que são estupradas – manter relação sexual com menor de

14 anos é estupro presumido e como já foi dito pela imprensa, são as mães do funk, que não

sabem sequer quem são os pais dos seus filhos. Então a gente acha que essa Comissão deve

tratar com carinho as igrejas, os templos porque realmente na igreja e no templo não dá

ocorrência pelo contrário tira, mas as pessoas do mal e levam para o bem.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Tem a palavra a Vereadora Noemi

Nonato.

A SRA. NOEMI NONATO - Eu quero em nome do nosso Presidente Gilson Barreto

cumprimentar a Mesa, agradecer a presença de todos que estão por aqui independentemente

de credo religioso, a gente agradece de coração a vocês. Se vocês não estivessem aqui, essa

audiência pública não aconteceria. Tenho um grande apreço pelo tema, estamos atentos para

ouvi-los e lutar também com vocês para facilitar a implantação dos locais de culto na nossa

Cidade, cultos esses que só tem trazido benefícios ao Governo, a cidade de São Paulo, a todo

Brasil, a igreja que só faz o bem à população, que traz a paz, o amor. Enfim, me sinto

contemplada com a fala de todos os meus colegas que já falaram aqui, mas digo também da

satisfação em saber que aqui nesse plenário hoje nós temos verdadeiros anjos que tiram as

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

DATA: **08/10/2015** FL: **31** DE 47

FL. Nº

Anexo - notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

pessoas das ruas, os maltrapilhos; moribundos; drogados; ou aquela pessoa que se perdeu,

quem sabe por uma questão de família, enfermidades. Enfim, fico muito agradecida e tenho

certeza que essa audiência hoje só está contribuindo para que possamos chegar a um

denominador comum e trazer, com certeza, finalmente o que as igrejas estão precisando, o

que os padres, pastores, enfim, as pessoas que falamos aqui: catequese, os espíritas estão

reivindicando. Tenho certeza de que juntos poderemos lutar por um Brasil melhor, por uma

cidade mais justa, e enfim, com a benção de Deus e mostrando a essas pessoas o que elas

precisam realmente ter um pouco de paz no seu coração. Muito obrigada pela contribuição de

todos.

REUNIÃO: 16007

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Tem a palavra o Vereador Alfredinho,

Presidente da Comissão de Justica e Legislação Participativa.

O SR. ALFREDINHO - Boa tarde a todos. Cumprimento o Secretário Fernando

Melo, o Vereador Gilson Barreto, Presidente da Comissão e demais Vereadores membros da

Comissão. Primeiro, não é fácil fazer um Plano Diretor numa cidade como São Paulo. A

Comissão está de parabéns, o próprio Governo, porque São Paulo tem várias cidades dentro

da mesma Cidade, se a gente pegar a região que a gente mora, zona Sul, vou pegar o Grajaú,

mais para cá, Capela do Socorro inteira, Parelheiros, já é uma grande cidade do Brasil, com

uma população maior do que muitas capitais que tem nesse país.

Na primeira fase, quando a gente discutiu o Plano Diretor Estratégico, foi onde

apareceu essa preocupação com as igrejas e que começamos um debate, participou o

Vereador Ricardo Nunes, eu fui nos dois encontros e outros Vereadores com Dom Fernando

na Cúria e ali partiu a ideia da necessidade de se debater, agora, na parte de zoneamento, um

plano, uma proposta que viesse resolver os problemas das igrejas porque lógico que é triste

quando a gente é chamado por um padre amigo nosso e quando a gente chega lá ele

apresenta para a gente uma notificação, uma multa, um fiscal foi lá e é de uma igreja, nós

sabemos da importância que tem as igrejas, que só fazem o bem, mas a gente tem de valorizar

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

DATA: 08/10/2015

FL: **32** DE 47

FL. Nº Anexo - notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

que essa Legislatura teve essa preocupação. O erro dos outros é lá atrás, que foi talvez não

debater, nós tivemos essa preocupação, porque essa é a oportunidade que tivemos porque

nós tivemos a oportunidade de discutir o Plano Diretor, talvez, para os próximos 20 ou 30 anos

na cidade de São Paulo. Isso é muito importante. Eu tinha uma dúvida e ela já foi resolvida,

conversando com Daniel, e nós aprovamos aqui há meses atrás e nós sabemos o tanto de

loteamento irregular que há na Cidade. E perguntei ao Sr. Daniel se isso é válido também para

as igrejas, e ele me respondeu que para lotes de até 250 m² não será exigida a largura da rua;

acima disso, sim.

REUNIÃO: 16007

Talvez isso não resolva totalmente o problema das igrejas, mas é razoável, porque

há muitas igrejas desse tamanho. Então já é um avanço podermos fazer este debate aqui e

tratar o assunto dos templos em um capítulo específico.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Muito obrigado, nobre Vereador

Alfredinho. Tem a palavra o nobre Vereador Pastor Edemilson Chaves.

O SR. PASTOR EDEMILSON CHAVES - Boa tarde. Quero agradecer primeiro a

Deus por estar aqui. Presidente Gilson Barreto, Secretários, Vereadores, hoje começa em São

Paulo, nesta Casa, a pedra fundamental para o caminhar da igreja. Por quê?

Como disse a nobre Vereadora Sandra Tadeu, muitas igrejas começaram há muitos

anos, então, por que não regularizá-las? Hoje começa uma nova etapa, uma caminhada, para

nós, pastores, padres. Quero deixar bem claro que aqui não tem placa de igreja. É o início de

uma melhoria.

Também quero parabenizar o Srs. Paulo, o Gilson, pelas mais de 40 audiências

para que pudéssemos estar reunidos hoje, para, juntos, de mãos dadas, caminharmos em prol

de uma vida melhor.

Que Deus abençoe a todos! (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Amém. Tem a palavra o Sr. Wesley Alves

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

DATA: **08/10/2015** FL: **33** DE 47

FL. Nº **Anexo – notas taquigráficas**

Proc. nº CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

de Lima.

REUNIÃO: 16007

O SR. WESLEY ALVES DE LIMA – Boa tarde a todos, a Mesa, o nosso respeito a

toda entidade religiosa, todos os representantes presentes.

Foi citado em várias falas e me senti contemplado em muitas delas, e vou deixar

também a minha colaboração, sobre a Constituição Federal.

Em seu Artigo 5º, Inciso VI, diz que é inviolável a liberdade de consciência, de

crença, sendo assegurado o livre exercício de culto religioso e garantida, na forma da lei, a

proteção aos locais de culto e sua liturgia.

Na realidade, parece um contraponto quando se fala da Lei 16.050/14 e desse PL

272/15, que trata os locais de culto como subcategoria de reunião. Então, o nosso protesto

contra essa colocação, solicitando a sensibilidade das autoridades municipais para que ela

descriminalize o funcionamento dos locais de culto, que hoje é criminalizado.

Se multa, é porque está ilegal. Então, somos tratados como criminosos, sendo que

a igreja é o filtro da sociedade e que deixa uma grande contribuição para a sociedade. Mesmo

assim, ela é passível de multa porque não está regular, não consegue tirar o Alvará de

Funcionamento.

Portanto, que essa lei que está sendo discutido contemple isso e descriminalize os

locais de cultos religiosos, e não tratá-los como subcategoria de locais de reunião, porque uma

boate também é um local de reunião e a contribuição social que uma boate deixa para a

sociedade não pode, de maneira alguma, ser equiparada com o legado que a igreja deixa para

a sociedade: de fé, de amor, de esperança, fora o trabalho dos serviços sociais que são

realizados de forma fraterna, voluntária, sem pretensão de receber nada em troca, com amor.

Deixo para reflexão, uma fala de Francisco de Assis: "Onde houver o ódio, que seja

levado o amor". Que a igreja não seja impedida de cumprir a sua missão de levar o amor ao

próximo.

Muito obrigado. (Palmas)

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

DATA: 08/10/2015 FL: 34 DE 47

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

O SR. GILSON BARRETO - Obrigado. Tem a palavra o Sr. Alberto Milani Jr.

O SR. ALBERTO MILANI JR. - Boa tarde a todos. Reconheço a importância do

trabalho de fé, mas não sou um religioso nem um temente a Deus, por ora, porque a gente

muda, até para ser representado aqui; e sem, com isso, deslegitimar os que são da fé, que têm

um trabalho incrível.

REUNIÃO: 16007

Quero falar ao Secretário as falas de um padre, que achei muito importante: "Essa

luta feroz pelo espaço". Então, represento aqueles que não têm fé, que talvez sejam uma

minoria silenciosa aqui, mas que respeitam muito os que são da fé, que têm um trabalho social

de muita qualidade.

Sou de ZERs, que também é um segmento que foi contemplado pelo Secretário,

mas também há um detalhe técnico das ZEUs com a ZCor-1. A ZCor-1 é um zoneamento

específico que foi abraçado pela Secretaria a propósito nosso. É muito bom que a Secretaria

dê ouvidos a isso, mas agora que os Srs. Vereadores também têm essa amplitude da audição,

nós pedimos que, em face a face com ZEUs, como é o caso de um grande cercado que há no

meu bairro, há problema de incômodo que acho que os técnicos da Secretaria não

perceberam, que é o seguinte: 45 decibéis de ZCor-1 com 55 decibéis de ZEUs, casas frente a

frente. Nesse sentido, pedimos que seja ambos os lados considerados ZCor-1 para que não

haja esses incômodos. É um problema lógico.

E na questão das religiões diversas, do candomblé, das pentecostais, das

neopentecostais, assembleias de Deus, igrejas católicas, os Srs. Vereadores são

representantes de todos nós, que podem dar o caráter público. Então que seja regularizado,

mas que tenha a possibilidade do exercício do zoneamento. Eu acho que tem de haver a

possibilidade de tirar o Alvará, mas há também a questão da lei do zoneamento, que deve ser

observada por todos. Peço ao Secretário que anote esse detalhe.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Obrigado. Tem a palavra o Padre Cleber

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

DATA: **08/10/2015** FL: **35** DE 47

FL. Nº **Anexo – notas taquigráficas**

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

Leite da Silva.

REUNIÃO: 16007

O SR. CLEBER LEITE DA SILVA - Agradeço o espaço. Saúdo todos os bispos,

padres, cristãos em geral, todos os presentes.

Vou falar brevemente da minha experiência no dia a dia. É muito comum, ao final

da Santa Missa, quando fico cumprimentando o povo de Deus, sempre aparece um casal e me

diz: Padre, viemos dar uma notícia ao senhor. Estamos grávidos e nem falamos aos nossos

familiares ainda. Aí vocês já entenderam o que estou querendo dizer: o padre não é qualquer,

assim como o pastor, faz parte da família. O nosso povo é profundamente temente a Deus, é

um povo cristão, então não podemos tratar os locais de culto a Deus como qualquer local de

reunião.

Foi dito aqui algumas vezes que devem ser tratados com igualdade, mas me

perdoem a ousadia: os locais de cultos deviam ser tratados, todos, com privilégios. Por quê?

Na nossa paróquia, no dia a dia, há um amplo trabalho de distribuição de cestas básicas para

os necessitados; às crianças, na nossa catequese, são ensinados os valores cristãos, também

os valores do cidadão, de como devem se comportar no dia a dia. Os jovens também são

incentivados a não ser criminosos, a amar a Deus a cima de tudo, a respeitar os valores

cristãos e amar ao seu próximo como a si mesmo.

Dessa forma, o papel da igreja não é só um papel social, mas principalmente

espiritual, que ajuda as pessoas a amarem a Deus, a se amarem e a se respeitarem. Portanto,

gostaria que todos vocês considerassem isso, com muito carinho. Tenho certeza de que vocês

são pessoas de Deus. Se um ou outro ainda não for, os pais certamente foram, os avós foram.

Então, peço para olhar a realidade dos cultos com mais largueza, mais abertura, dando pleno

espaço para que nós possamos trabalhar.

Para finalizar, sou padre da Diocese de Santo Amaro, de Dom Fernando Antônio

Figueiredo e Dom José Negri, e foi dito aqui - e até concordei bastante - que temos de

analisar o seguinte: sou padre da periferia, do Jardim Primavera, onde a maioria não vai à

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007

DATA: 08/10/2015 FL: 36 DE 47

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

igreja de carro, vai a pé. Então temos de ter também essa visão.

Ontem foi dia de Nossa Senhora do Rosário. Que ela coloque o seu manto sobre nós, para que dê tudo certo.

Que Deus abençoe a todos.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Só para avisar que sou católico, o Relator

é católico, o Vereador Souza Santos é evangélico. Temos todas as religiões na Comissão.

Para comentar a respeito do que foi falado, vou passar a palavra ao Dr. Daniel

Montandon, Diretor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O SR. DANIEL MONTANDON – Vou dialogar em cima dessas questões que foram

trazidas, lembrando que essa etapa tem o papel de ajudar a construir uma massa crítica dos

aprimoramentos que foram trazidos no PL 272, um substitutivo que cabe à Relatoria.

Quero fazer três comentários principais. Primeiro, o principal pleito que surgiu aqui

hoje é de tratamento do local de culto como uma subcategoria específica própria.

A proposta estabelece, diferencia, classifica e enquadra, as atividades para,

posteriormente, estabelecer as permissões e classificações. Então a gente cria uma

subcategoria própria para ver se precisa ter algum regramento específico, em termos de

ocupação, ou condição de instalação do uso, como, por exemplo, vagas de automóvel, ou a

sua permissão na Cidade.

Das questões que foram trazidas aqui, do ponto de vista concreto, está sendo

proposto um aumento da lotação - o Paulo comentou. Essa é uma questão para ser analisada.

Não há problema, pelo que eu estou entendendo, de permissão na Cidade, seria apenas uma

questão de lotação.

Essa questão de lotação tem que ser analisada com cuidado, porque a Secretaria

usou por base para fazer a permissão os lotes mínimos que estão nas regiões periféricas da

Cidade. Nós examinamos nossos cadastros e vimos a ocorrência dos lotes pequenos na

DATA: **08/10/2015**

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº Anexo – not

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

periferia.

REUNIÃO: 16007

Entendemos que existe uma ampla permissão dos locais de culto que tem um porte

menor, aqueles de porte maior é que vão ter um controle mais específico, como comentei no

FL: **37** DE 47

início de minha apresentação.

Acho que temos espaço para analisar essa questão, é perfeitamente possível

examinar a questão da criação de uma subcategoria, mas precisa fazer um estudo de tráfego

com algum técnico de trânsito, para verificar a questão de lotação e as vagas, pois há proposta

para revisão da métrica de vagas e também analisar as questões de lotação, sob a luz do

Código de Obras, ver as relações que isso vai ter em termos de lotação de pessoas.

Esse é o primeiro ponto que quero colocar. Pode soar um pouco técnico, mas eu

não senti um problema na permissão na Cidade, parece-me que o problema é que estamos

permitindo até 100 pessoas, e pretende-se que permita para mais, até 250 pessoas. Acho que

essa é a questão que temos de examinar.

A segunda coisa que acho apareceu de forma pontual, hoje, é exatamente entender

o que é atividade local de culto e os seus usos associados. Quais são os usos que

acompanham o local de culto e que vão acompanhar a autorização? Uma coisa seria nós

tratarmos usos institucionais associados, como aqueles relacionados à prestação de serviço

público, de educação, assistência social, saúde; outra coisa seria o uso associado com algum

tipo de base econômica, seja prestação de serviços, seja a venda de algo, por exemplo, uma

livraria.

Então precisamos estabelecer as proporções dos usos associados que serão

permitidas. Acho que essa é uma discussão a ser feita. Porque nós vamos entender, de fato,

vamos começar a analisar o porte desses locais de culto, cotejando com a questão do lote

onde existe a permissão.

Terceiro ponto, para fechar, algumas pessoas comentaram da revogação da lei

específica, e também comentaram do tratamento dos locais de culto em lei específica posterior

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

DATA: **08/10/2015** FL: **38** DE 47

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

a essa lei.

REUNIÃO: 16007

O que eu queria colocar é que houve um esforço muito grande de consolidar a

legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo no Município, para não fazer com que

uma pessoa que vai aprovar um projeto, ou vai até vender o seu imóvel, precisa conhecer um

monte de leis, consultar várias, pois às vezes uma complementa ou permite mais do que a

outra. Houve um grande esforço de nós revogarmos 51 leis e trabalharmos com a lei que

consolida.

Examinamos a questão específica da lei de 85 e vimos que essa majoração da taxa

de ocupação só estaria contemplada para lotes pequenos, que é a majoração que chega a 85,

no máximo, o incentivo chegaria a 90%. Acreditamos que está dando conta dessa questão e

também cotejando a taxa de permeabilidade, porque esse é outro ponto que está presente, nós

discutimos isso quando pensamos na cota ambiental.

A cota ambiental incide para lotes maiores, justamente porque os menores têm

dificuldade de atender, então faço essa ponderação para nós fazermos um esforço para

consolidar, não ficar pipocando as matérias sejam elas nobres ou não, ou muito particulares,

em leis específicas, porque elas dificultam a aplicação da lei, elas dificultam a legibilidade por

quem está guerendo fazer qualquer empreendimento na Cidade e também para aqueles que

aplicam a lei.

São essas as ponderações que eu tenho.

Queria dizer que nós reiteramos em todas as audiências e nos diálogos, que temos

uma abertura para examinar todas as contribuições que vieram e nos debruçar para ver o que

pode aprimorar dno PL 272.

Agradeço a presença de todos.

Coloco-me à disposição para avançar nos aprimoramentos necessários.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. RICARDO NUNES - Pela ordem, Presidente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

DATA: **08/10/2015** FL: **39** DE 47

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Pela ordem, Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES - Só para entregar um documento para o Dr. Daniel.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Sim.

O SR. RICARDO NUNES - Acho que de tudo o que foi falado aqui está faltando

bastante coisa. (Pausa)

REUNIÃO: 16007

Faço a entrega deste material em nome de todos os Vereadores que estiveram

nesta audiência pública.

Conversando com os Vereadores Souza Santos, Sandra Tadeu, com todos os que

aqui estiveram, não são apenas esses três pontos que o Dr. Daniel falou, nós temos mais itens

para serem colocados.

O artigo 369 falava da lei específica, se não for ter a lei específica, é necessário

contemplar com todos esses artigos na Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Eu queria contar com a contribuição do Vereador Souza Santos nessa direção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SOUZA SANTOS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Pela ordem, Vereador Souza Santos.

O SR. SOUZA SANTOS - Conversando com o Vereador Ricardo Nunes, nós

gostaríamos de pedir ao relator e a V.Exa. que fosse colocado no capítulo da lei, anexado e

fosse contemplado, para que nós pudéssemos apreciar isso de forma que estivesse bem

contundente.

Nós discutimos o projeto com todos que aqui estiveram, obtivemos uma proposta,

mas da forma que está, Daniel, seríamos contemplados e atendidos da forma em que o

Vereador Ricardo Nunes entrega na sua mão.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Eu só solicito a V.Exas. que formalizem na

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, pois temos o corpo técnico que

está analisando todas essas documentações e as falas, para que possamos oficializar, através

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

DATA: 08/10/2015 FL: 40 DE 47

FL. N° **Anexo – notas taquigráficas**

Proc. nº CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

O SR. SOUZA SANTOS - Sim. Como a audiência é pública, Sr. Presidente, só

para ficar registrado e formalizado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Está ok.

Registro a presença do Vereador Ushitaro Kamia, que ficou conosco muito tempo e

eu me esqueci de citar o nome do nobre Vereador.

Tem a palavra o Secretário Fernando de Mello Franco, da Secretaria Municipal de

Política Urbana.

REUNIÃO: 16007

O SR. FERNANDO DE MELLO FRANCO – Boa tarde para todos, cumprimento os

Vereadores Gilson Barreto e Paulo Frange, em nome de todos os demais.

De fato, com essas 41 audiências promovidas pelo Legislativo, mais cerca de -

posso estar enganado – algo em torno de 50 audiências, promovidas pelo Executivo, de fato,

nós pudemos escutar e construir um quadro muito abrangente da multiplicidade de vozes da

nossa cidade e da nossa sociedade.

É muito interessante poder, de fato, contemplar e recepcionar tudo isso. A Cidade é

grande e complexa, como todos sabem, onde os conflitos, inevitavelmente, afloram, e afloram

por todo território.

Justamente o propósito do marco regulatório da política urbana, Plano Diretor, em

primeiro lugar, na ordem da sua elaboração e revisão e a Lei de Parcelamento, Uso e

Ocupação do Solo – esta que está agora em discussão – são fundamentais justamente para

que possamos mediar toda essa diversidade de desejos, no uso do espaço da Cidade.

Então eu queria agradecer a contribuição de todos vocês. Nós estamos ouvindo e

recepcionando essas propostas que estão sendo encaminhadas agora ao Legislativo, que está

com a responsabilidade, neste momento, da discussão e da elaboração de um substituto que

vai tentar - e não poderia ser diferente - contemplar, o máximo possível, essas aspirações,

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007 DATA: 08/10/2015 FL: 41 DE 47

FL. Nº **Anexo – notas taquigráficas**

Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

essas demandas, de todos os setores da sociedade. Entre eles há um setor - não diria um

setor – mas uma expressão da vida na Cidade, que é muito importante, que é justamente essa

que garante o exercício da religiosidade, da espiritualidade, entre os cidadãos que assim o

querem fazer.

De forma que nós continuaremos acompanhando os trabalhos do Legislativo,

justamente para que possamos fortalecer esse pacto comum entre todos nós, que é o pacto

pela vida, aqui na Cidade.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito obrigado, Sr. Secretário.

Tem a palavra o relator, nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE - Obrigado, Sr. Presidente.

Do que nós ouvimos aqui e em todas as audiências públicas, um resumo bem

rápido é que estamos tratando, no mínimo, de três situações bem diferentes. As igrejas de

porte pequeno que hoje têm menos de 100 lugares, aquelas de 100 a 500 e as de maior

tamanho, acima de 500 lugares.

O PL 272 já traz um avanço em relação ao sistema viário, já resolve uma boa parte

daquilo que era impeditivo anteriormente. As sugestões de vocês, nós vamos observar e

acompanhar junto com os membros da Comissão, para que possamos buscar um ponto em

comum, que seja possível tratar de tal forma a não prejudicar a atividade, em hipótese

nenhuma, mas também cumprir as regras que mantemos quanto à incomodidade e quanto ao

problema que envolve o tráfego no torno dessas atividades.

Sempre existe a preocupação daquelas que estão muito próximas dentro,

principalmente, das zonas corredores e junto às zonas residenciais. Eu penso que foi muito

bem colocado aqui, a ZCor1 hoje traz um avanço, da possibilidade de ter instalada a atividade.

Isso é possível ser rediscutido. Mas já há avanços em relação à discussão anterior.

É uma preocupação muito grande nossa com relação à regularização fundiária das

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007 DATA: 08/10/2015

FL: **42** DE 47

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

FL. Nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

igrejas que estão hoje nas zonas de ZEIS1. Todas essas áreas somadas na Cidade dão mais

de 13% do território, sendo só de ZEIS1 por volta de 12%. Uma boa parte dessas situações

que não têm regularização fundiária, como a atual lei prevê que a atividade pode estar lá e ela

pode ser desenvolvida, independentemente da regularidade edilícia ou não do prédio, isso já

traz também um facilitador muito grande para que essas atividades sejam desenvolvidas sem

que se tenha a obrigação de ter um prédio com a regularização edilícia – que era um grande

problema também -, pelo menos num primeiro momento, isso é outro avanço.

A preocupação que vai se seguindo, quando aumentamos o tamanho desse

espaço, seria quando são espaços grandes e de multiuso da mesma atividade. Há um local

onde se tem o espaço de culto, há uma área onde se tem hospedagem, muitas vezes o

seminário junto, formação junto, uma área de educação, uma creche, tudo dentro do mesmo

terreno, e, de repente, temos um terreno com 100-200 mil metros.

Nós vimos aí, inclusive nesta semana, um com 500 mil metros, onde se tem várias

atividades. Não tem atividade de locais de culto dentro, mas ela pertence a uma instituição

religiosa.

Olhem como as coisas vão se complicando na medida em que vamos tratando do

assunto.

Aí temos uma situação muito mais delicada, pois há obrigatoriedade de, em

qualquer ampliação de uma dessas atividades dentro, a situação do desmembramento desse

lote, e aí os percentuais têm que ser repassados obrigatoriamente, por lei, chegam até 20+20,

quase 40%, ficando difícil a atividade ser desenvolvida se ela parcelar, como deve ser, com os

lotes de 15 mil metros para que possamos cumprir também com a Lei de Zoneamento, que se

propõe neste momento.

Outra situação que vamos ter de encontrar solução e não é apenas um caso, mas

há vários casos em que áreas grandes na Cidade são ocupadas por várias atividades, todas

dentro do mesmo terreno, principalmente nos bairros mais distantes onde antes eram

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007 DATA: 08/10/2015

FL: **43** DE 47

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

fazendas, chácaras ou sítios, que foram doados para entidades religiosas.

Quase todas essas áreas estão em zonas mistas ambientais, algumas estão

inclusive em Zepam. Temos que revisar tudo isso.

Portanto, Vereadores Ricardo Nunes, Souza Santos, Gilson, a Comissão vai ter de

aprofundar esse trabalho, para que possamos atender a todos os segmentos sem deixar

ninguém sem o guarda-chuva. Como muitas vezes não conhecemos tudo, de todas as

atividades, mas só aquilo que chega até nós, aquilo que aprendemos na vida pública e no

nosso dia a dia, corremos o risco de não ter tantas informações assim.

Outra situação que preocupa também, é que em novas edificações, muitas vezes,

busca-se a verticalização em áreas mais consolidadas. Nada impede de se ter hoje um local de

culto numa zona de eixo, onde se permite o coeficiente quatro vezes o terreno.

Vamos analisar: há o local de culto embaixo, há a área administrativa dessa

atividade religiosa no andar de cima e, de repente, há mais 25-30 andares para cima. Como

vamos dar o tratamento nesse processo, nesse espaço, como um todo? Há de se encontrar, na

verdade, num determinado momento, um percentual dessa atividade que é tratada como local

de culto e as atividades correlatas, e outro espaço que eventualmente a própria igreja que

construiu possa locar uma área, ou andares para outras atividades, de forma que possam

inclusive ajudar a sustentar a atividade social que ela desenvolve.

Então é outro problema que temos que tratar, temos que pensar.

Na medida em que vamos discutindo esse assunto, vamos encontrando situações

das mais diferentes. Vamos ter de colocar dentro da Lei de Zoneamento uma série de

situações que permitam aquilo que vai daqui para frente.

A minha maior preocupação, é começar a dar tratamento na Lei de Zoneamento,

como se fosse uma lei de anistia. Na Lei de Zoneamento não podemos estar tratando com o

caráter de lei de anistia. Senão, daqui a pouco, vamos sancionar lei e ela vai ser questionada

do ponto de vista de legalidade e constitucionalidade, de uma lei de zoneamento começar a

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007

DATA: **08/10/2015** FL: **44** DE 47

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

utilizar de uma série de situações que deveriam ser tratadas numa lei de anistia.

Portanto a Lei de Zoneamento tem características próprias, cumpre a mesma

diretriz do Plano Diretor, que está sancionado deste o ano passado.

É lógico que nunca vamos escapar da discussão de uma anistia, pode acontecer,

com certeza. Acho que isso vai acontecer mais para frente. Talvez não neste momento, até

porque este é o momento da sanção dessa lei e, uma vez sancionada, devemos dar

continuidade a outras situações que fazem parte do processo que é Plano Diretor, Lei de

Zoneamento, Planos Regionais Estratégicos, e aí vai uma série de outras situações.

No ano que vem, por se tratar de ano eleitoral no Município, já fica mais difícil se

apresentar uma lei de anistia no mesmo ano, porque caracteriza muitas vezes o benefício num

ano eleitoral, sabe-se o tanto que isso pode trazer de dificuldade e não nos permitir tratar isso

ao longo do Município.

Quando é no Estado, nem o Estado naquele ano pode fazer, por exemplo, Refis de

ICMS, porque naquele ano há eleição do Estado, mas nós podemos fazer o PPI do Município,

não há essa comunicação. Mas fica mais difícil tratar isso num ano eleitoral.

Temos que buscar nessa lei e encontrar o máximo de soluções possíveis, mas

tentar não caracterizar a figura de anistia na lei, para que não sejamos depois penalizados com

uma ação que pode inviabilizar toda a Lei de Zoneamento.

No mais, podem contar com todo o empenho da Comissão de Política Urbana. A

Comissão toda está unida no sentido de buscar uma solução para que a gente possa tratar

esse assunto com cuidado que se faz necessário. Nós ouvimos aqui hoje e em todas as

audiências públicas, é muito importante. É importante para todos nós também que somos

usuários desses mesmos espaços, queremos que eles tenham toda estrutura, toda a

segurança para que a gente possa ter a melhor harmonia possível no seu uso, mas temos de

pensar também em todas as situações que envolvem, inclusive, esse viário que, embora tenha

sido contemplado aqui...

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **16007** DATA: **08/10/2015** FL: **45** DE 47

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

Vejam, temos uma série muito grande de viários muito estreitos, bem na periferia

da Cidade. Muitas vezes, esquecemos que numa rua muito estreita, onde os carros param

todos de um lado, fica apenas uma pista de rolagem do outro. Quando temos uma

movimentação em qualquer atividade naquele local, muitas vezes, como foi citado como

exemplo numa audiência pública, a passagem, do carro de bombeiro ou da ambulância do

SAMU, fica quase inviabilizada pelas ruas estreitas da periferia.

Ao longo dos anos, esses bairros bem mais distantes, por não terem tido

planejamento, acabaram por estreitando a rua e o próprio proprietário foi levando a frente da

sua casa para dentro do eixo.

Na época também, por economia do Poder Público, ao invés de fazer uma pista de

rolagem na largura que tinha, faziam apenas uma faixa estreita de três metros como

encontramos muito na periferia da zona Leste e da zona Sul, em São Paulo. Também na

região da Cantareira há apenas uma pista de três ou quatro metros muito estreita, mal passam

dois carros.

Tudo isso é de conhecimento da Comissão, nós vamos tratar com todo carinho e

tentar encontrar os pontos de equilíbrio desse assunto, vamos manter informados os

Vereadores que participaram aqui hoje. O Vereador Gilson Barreto contou 21 Srs. Vereadores

que passaram por aqui, só para poder ter noção do que se está tratando, sem contar que a

Casa tem o circuito interno, os Srs. Vereadores que estão na Casa também estão

acompanhando. Nem sempre todos descem no mesmo momento, mas é de conhecimento da

Casa toda que essa é uma questão que temos de tratar com muito carinho. Temos recebido o

apoio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no sentido de encontrar

soluções para todos os temas de conflito. Esse não é um tema de conflito, mas um tema que

precisamos encontrar solução para ele.

Muito obrigado, tenham todos uma boa tarde

Em meu nome e em nome dos membros da Comissão de Política Urbana, quero

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 16007

DATA: **08/10/2015** FL: **46** DE 47

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

agradecer a presença de todos vocês e o carinho com que fomos recebidos em cada uma das subprefeituras que vocês estiveram conosco. (Palmas)

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Muito obrigado.

Quero agradecer ao Vereador Ricardo Nunes pelo empenho, divulgação inclusive da audiência pública; Vereador Souza Santos, membro da Comissão; relator, Paulo Frange, tem trabalhado bastante; o Secretário Fernando de Mello Franco; Daniel que tem nos acompanhado em grande parte das audiências públicas. Enfim, a nossa assessoria, a Câmara Municipal, TV Câmara, a todos os senhores presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente audiência pública, que Deus nos acompanhe até nossos lares.

Muito obrigado a todos. (Palmas)